



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 435/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 178/2021 referente ao
Projeto de Lei nº 610/2019

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 11/05/2021, manteve o Veto Total nº 178/2021, referente ao Projeto de Lei nº 610/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Institui a reserva de vagas, em percentual de no mínimo 5%, nas empresas da área de segurança, vigilância e transportes de valores, para vigilantes do sexo feminino, nas contratações que especifica e dá outras providências””.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente